



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021
Presidente

PARECER Nº 125/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO LEI Nº 116/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 116/2021, o qual “Fica denominada **ORLANDO DE SÁ FERRAZ**, a via pública que se inicia na Avenida 20 de Junho com término na rua Eudócia Sebastiana Gusmão, no Bairro DNER”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 116/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

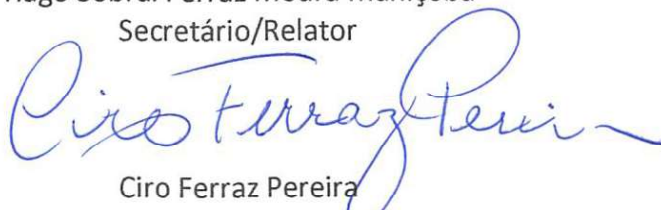
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro